



158 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITABIRA
HISTÓRIA

DECRETO Nº 1.174, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

Desclassifica candidato que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 18 de fevereiro de 2006, no Diário de Itabira ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **DESISTENTE** o candidato **Geraldo Augusto de Frias**, classificado no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.146, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de **Oficial Administrativo**, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

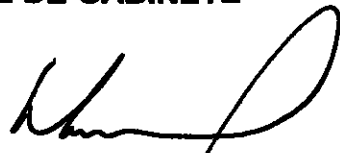
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de março de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

quinta-feira 23 de março de 2006

DECRETO Nº 1.174, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Desclassifica candidato que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 18, e no § 3º, do art. 19, da Lei Municipal nº 2.758, de 1º de novembro de 1991, e, tendo em vista o Edital de Convocação publicado em 16 de fevereiro de 2006, no Diário de Itabira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **DESISTENTE** o candidato **Gerardo Augusto de Fries**, classificado no Concurso Público nº 001/2001, homologado pelo Decreto nº 0700, de 5 de fevereiro de 2002, e prorrogado pelo Decreto nº 2.148, de 3 de fevereiro de 2004, para o cargo de Oficial Administrativo, por não tomar posse em tempo hábil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 15 de março de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES

CHEFE DE GABINETE

(a) DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.